



Ao
BANCO CENTRAL DO BRASIL

São Paulo, 21 de abril de 2020

Att.: **Exmo. Sr. Presidente Roberto Campos Neto**

Ref.: **Pedido de socorro e apoio aos correspondentes no país - Deterioração da saúde financeira do setor em razão da pandemia do COVID19 - Medida emergencial para a preservação e sobrevivência da atividade**

Exmo. Sr. Presidente,

ANEPS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS PROMOTORAS DE CRÉDITO E CORRESPONDENTES NO PAÍS, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 269, 2º andar, conjuntos 201 e 202, Centro, CEP 01013-001, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o n.º 04.753.864/0001-35, associação de classe de âmbito nacional representativa dos interesses dos profissionais e empresas promotoras de crédito e correspondentes no país, vem, por seu presidente, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista os incontáveis relatos e apelos de empresas do setor que estão chegando diariamente à nossa entidade em razão da forte queda da atividade econômica causada pela pandemia do COVID19, as quais clamam por medidas governamentais de apoio à preservação e sobrevivência da atividade, notadamente porque a crise instaurada agravou ainda mais a já combalida saúde financeira do setor, requerer, como medida adicional à já pretendida revogação do inciso V e respectivos parágrafos 1º e 2º ao artigo 11 da Resolução n. 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, do Conselho Monetário Nacional, **que esse respeitável órgão determine aos bancos e instituições financeiras o pagamento imediato da parcela retida do diferimento da comissão devida aos correspondentes no país por operações de crédito já intermediadas e concretizadas.**

Reiteramos que a situação das empresas do setor é dramática, sendo que as micro, pequenas e médias já estão sentindo duramente os efeitos da paralisação da atividade econômica, encontrando-se sem caixa para honrar compromissos, de forma que a medida ora pretendida busca, da mesma forma, dar fôlego aos caixas das empresas, mitigando-se os efeitos negativos causados pela crise.

ANEPS - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS PROMOTORAS DE
CRÉDITO E CORRESPONDENTES NO PAÍS

Rua XV de Novembro, nº 269 – 2º Andar, São Paulo/SP CEP 01013-001

Fone: 11 3104-5168



Certos da compreensão desse respeitável órgão, reiteramos os protestos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ANEPS – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS
PROMOTORAS DE CRÉDITO E CORRESPONDENTES NO PAÍS
(Por seu presidente, Edison João Costa)**